



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 14 de Junho de 2017.

OF. PRE. IND. Nº 3864

ASSUNTO: Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, estude e faça a implantação do Projeto Zona de velocidade segura, também conhecida como “Zona 30”, na Regional cinco no bairro Praia do Canto, e em vias estratégicas dos bairros Enseada do Suá, e Barro Vermelho (R5)

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. Para acessar a Indicação **3864/2017**, de autoria do Vereador **Davi Esmael** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **5615/2017**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

**Vinicius José Simões
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2017 e 31/12/2017**

